

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

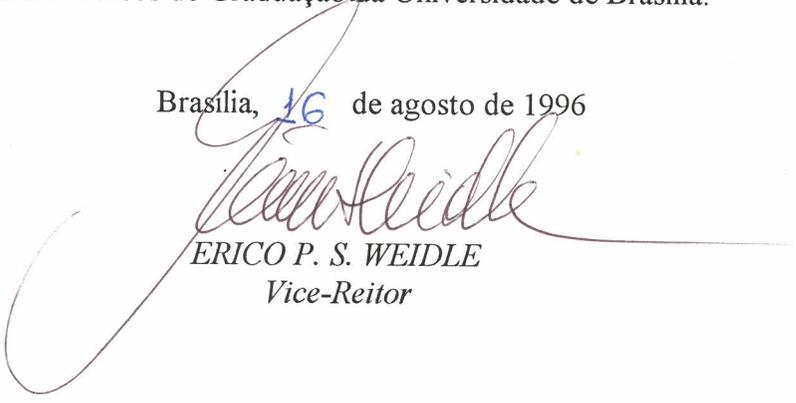
ATO DA REITORIA Nº 1122 /96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 3º, Parágrafo 1º, da Norma Regimental nº 001/94,

RESOLVE:

Dispensar o Estudante **CRISTIANO MOREIRA ANDRADE** (94/03121 - CIC) da função de membro efetivo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do corpo discente dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, 16 de agosto de 1996



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor

c.c: GRE-VRT-DCE-SOC-ACS-SCA